



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI N.º 3.277/2021**

24 de junho de 2021

Vereador José Reinaldo Alves Bastos

**Denomina com o nome de Antônio de Paula (Sr. Barreto) a nova UBS do Loteamento Duque de Caxias, no Distrito de Barão de Juparanã.**

Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica a Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Loteamento Duque de Caxias, no Distrito de Barão de Juparanã, próximo ao CIEP Municipalizado Caic Djalma Macedo, denominada UBS Antônio de Paula (Sr. Barreto)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões 24 de junho de 2021

José Reinaldo Alves Bastos  
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado  
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva  
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

*Gabinete do Prefeito, em* \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

**Boletim Oficial 1368**